



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 014/2020, de 17 de março de 2020.

Aprova a renovação do afastamento da servidora docente Suene Campos Duarte para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.000587/2018-61;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Suene Campos Duarte para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Sistemas e Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 28 de abril de 2020 a 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de março de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente